



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
End. Rodovia BR-010, Bairro Industrial s/nº, CEP 68660-000 – São Miguel do Guamá/PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto no Serviço de Produção de Eventos, conforme especificações, de acordo com o Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Município de São Miguel do Guamá, através das Secretarias solicitantes, considerando a implementação de ações culturais e sociais nos diversos bairros e distritos da cidade, em face da aplicação das políticas públicas de cultura com objetivo de incentivar e promover a diversidade cultural e social, primando pela formação de espectadores para áreas da Música, do Teatro, das Artes Plásticas, do Audiovisual, da Dança, da Cultura Popular, do Cinema e da Literatura, tem apoiado a execução de eventos promovidos pelas comunidades como: Carnaval, Folia de Rua, Paixão de Cristo nos bairros, Romarias e quermesses de igrejas católicas, apoio a eventos evangélicos, desfiles municipais da semana da pátria, festival de verão, festejo junino, festejo do dia da Raça e os demais eventos que compõem o calendário cultural e turístico da cidade, e de sua realização como: Concerto de Natal, Réveillon, entre outros.
- 2.2. Assim, o presente Termo tem o objetivo de definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório, para a contratação de empresa do ramo de **Sonorização** para eventos artísticos culturais; para a contratação de empresa do ramo de **Estrutura** para eventos artísticos culturais; para a contratação de empresa do ramo de **Iluminação** para eventos artísticos culturais; para a contratação de empresa do ramo de **Show Pirotécnico** para eventos artísticos culturais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. O fornecimento deste material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei Federal Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei de nº 8.666, de 21/06/199, Lei Complementar Federal nº 123/2006, e ainda considerando os Decretos Federais nº. 3.555 de agosto de 2000, nº 5.450 de 31 de maio 2005 e nº [7.892, de 23 de Janeiro de 2013](#).

4. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- 4.1. As especificações técnicas do objeto da presente licitação encontram-se no Anexo I, deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos materiais ora licitados.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 5.1. Todos os participantes que estejam apresentando propostas para o serviço estarão obrigados a apresentar e incluir nos seus respectivos envelopes de habilitação os seguintes documentos;
- 5.2. Marca e procedência do objeto licitado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

End. Rodovia BR-010, Bairro Industrial s/nº, CEP 68660-000 – São Miguel do Guamá/PA

- 5.3. Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia;
- 5.4. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 5.5. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I, deste Termo de Referência;
- 5.6. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;
- 5.7. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;
- 5.8. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- 5.9. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do modelo constante do Anexo I.
- 5.10. Declaração autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- 5.11. Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- 5.12. Cópia do Contrato ou Estatuto Social consolidado e suas alterações posteriores, de modo a verificar se o objeto social do Licitante é compatível com o objeto da licitação.
- 5.13. Declaração de Adimplência com a Secretaria no qual será designada os serviços.

6. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. Para o fornecimento dos materiais e seu respectivo cronograma será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes;
- 6.2. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. Entretanto, a contratada obriga-se a observar as mesmas condições estabelecidas no contrato inicial durante o período de validades dos produtos.

7. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do fornecedor:

- 7.1. Executar o serviço objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo I;
- 7.2. Colocar à disposição do Município, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

End. Rodovia BR-010, Bairro Industrial s/nº, CEP 68660-000 – São Miguel do Guamá/PA

- 7.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 7.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contado a partir da data do fornecimento.
- 7.5. Prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos serviços, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;
- 7.6. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.7. Oferecer os serviços conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 7.8. Fornecer todos os certificados exigidos pelo Órgão Regulamentador, referentes a cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, no que couber;
- 7.9. Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 7.10. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização e o acompanhamento do contratante;
- 7.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 7.13. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante não eximirá a contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 7.14. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, durante a vigência do contrato.

8. RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

São obrigações do PMSMG:

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- 8.2. Rejeitar os serviços cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada;
- 8.5. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 8.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
End. Rodovia BR-010, Bairro Industrial s/nº, CEP 68660-000 – São Miguel do Guamá/PA

- 8.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada;
- 9.2. A nota fiscal/fatura emitida pela empresa e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, será atestada e encaminhada ao setor competente, para fins de pagamento;
- 9.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.
- 9.4. Na emissão da Nota Fiscal a empresa é obrigada a informar detalhes impresso no documento tais como: validade e numero de lote de cada item.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 10.1. A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 10.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pela Prefeitura.

São Miguel do Guamá (PA), 26 de novembro de 2018.

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Ind. Comércio

Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CULTURA	ASSISTENCIA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	IND. E COMERCIO	AGRICULTURA	QUANT. P/EVENTO
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA Com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor pratametálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes.	METRO	500	100	200			100	900
2	LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COBERTA : Com montagem e desmontagem Em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos	METRO	500	100	100	50		50	800



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.								
3	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	UND	200	60	100	50	40	30	480
4	CABINE DE SOM - 3 X 2M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, piso com 0,50m de altura em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, revestida na saia, fundo e laterais até o guarda-corpo com tapume metálico, pintada com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	UND	50	10	10	8	10	7	95



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



5	CAMARIM – 4X4M: Com montagem e desmontagem climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	UND	50	10	5	8	10	7	90
6	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosana cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no	UND	50			8			58



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	ambiente. Com capacidade para 20 lugares.								
7	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. • As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. • As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	METRO	800	300	500	100	100	100	1.900



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



8	<p>PALANQUE 8 X 4M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. • Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.</p>	UND	40	10	5	5	10	70
---	---	-----	----	----	---	---	----	----



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



9	<p>PALCO GRANDE 18m X 12m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	UND	40	10			10	60
---	---	-----	----	----	--	--	----	----



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



10	<p>PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	UND	10		5			15
----	--	-----	----	--	---	--	--	----



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



11	<p>PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	UND	20	5	25
----	--	-----	----	---	----



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



12	<p>PALCO MINI 6m X 4m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	UND	20		5				25
----	---	-----	----	--	---	--	--	--	----



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



13	CARRETA PALCO - Serviço de locação de uma carreta palco medindo 12m de frente por 6m profundidade e 1m60cm de altura , piso em estrutura metálica e compensado de 20mm , revestido de carpete , teto em estrutura metálica e cobertura de lona , guarda corpo lateral , camarim de 2m20cm de largura por 2m40cm de comprimento c/ar condicionado , piso em madeira emborrachada	DIÁRIA	15		5				20
14	PASSARELA Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.	M ²	600		500	100			1.200
15	Pórtico (Grande Porte) Serviço de locação de pórtico com montagem e desmontagem, estrutura metálica, medindo 8m de altura por 1m de largura cada lado, com 1 trave de 10m de comprimento, sendo fechado por compensado do chão até 2m20cm de altura cada torre.	UND	20	5	10	5	5	5	50



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



16	PRATICÁVEIS PARA SEGURANÇA E FILMAGEM : Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta. revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofer	UND	100	20	40	10	10	4	184
17	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	M ²	800	500	400				1.700
18	TAPUME EM COMPENSADO: Será em chapa de compensado, pintado com tinta a base da,agua, na cor preta sendo a altura de 2,45m, fixado em estrutura tubular metálica com contraventamentos tubulares, e piquetes.	METRO	2.000	300	500	80	40	10	2.930



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



19	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço	METRO	2.000	300	500	80	40	10	2.930
20	TENDA MODULADA COM 12m X 08m : tipo galpão duas águas, com pilares e vigas em estrutura de aço galvanizado a fogo, contraventados com cabo de aço. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no Ambiente a ser coberto	DIARIA	80	10	30	5	5	5	135
21	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no	UNIDADE	80	10	30	5	5	5	135



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.									
22	TENDA ABERTA 6m X 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	UNIDADE	30	5	10	5	5	5	60	
23	TENDA ABERTA 6m X 4m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	UNIDADE	20	5	10	5	5	5	50	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



24	TENDA ABERTA 3m X 3m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior confortotérmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	UNIDADE	40	10	20	5	3	4	82
25	BARRACA MODULÁVEL COM LATERAIS EM LONA 2,10X2,10m :Armação da barraca em tubo industrial * Toldo de cobertura em lona bagum * Pintura das ferragens e das laterais em epóxi – tinta em pó. * Uma porta de acesso com trava. • Logomarca nas 4 laterais bem como nos 4 lados do toldo de cobertura. Laterais com estrutura em tubo, amarração das lonas laterais com fio de nylon super resistente	DIÁRIA	40	10	20	5	3	4	82



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



26	CAIXA ISOTÉRMICA DE POLIETILENO PLÁSTICA - Gabinete externo e interno manufaturado em Polietileno - Tampa com limitadores para empilhamento seguro e superfície 100% lisa - Ladrão para água - Dobradiça fixada com varetas de Nylon - super resistente - A tampa quando aberta permanece em 90°	UNIDADE	40	10	20	5	3	4	82
27	CAIXA ISOTÉRMICA 160 litros - Gabinete externo e interno manufaturado em isopor	UNIDADE	400	70	120	15	15	15	635
28	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus – Q30 em Alumínio.	DIÁRIA	60	30	40	4	5	10	149
29	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/ 4lances/ 25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a	DIÁRIA	20	10	30		5	5	70



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores								
30	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de	DIÁRIA	10		7		5	5	27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores								
31	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM: 90- lâmpadas par 64; 08-elipsoidal; 06 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- reletores mini brutes; 02 – maquinas de fumaça; 12- movinghead spot; 08- moving beam; 12- strob atomic 3000 ; 01- canhões seguidores ; 01-mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01- Sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01-bortruss e fiação necessário para as ligações dos equipamentos .	UNIDADE	10		5				15



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



32	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM: 60- lâmpadas par 64; 08 elipsoidal; 04 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 04- reletores mini brutes; 02 – maquinas de fumaça; 04- movinghead spot; 04- moving beam; 04- strob atomic 3000 ; 01- canhão seguidor; 03 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX ;	UNIDADE	10		5				15
33	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM: 60- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 06 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 04- reletores mini brutes; 02 – maquinas de fumaça; 04- strob atomic 3000 ; 01- canhão seguidor ; 04 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX ;	DIARIA	10		5				15
34	SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO TIPO 03: fogos outdoor, tortas de pistolas 12 tiros, morteiros coloridos, cascatas, rojões, foguetes, tempo de duração de queima: 05 minutos.	DIARIA	5		3				8
35	SERVIÇO DE EFEITOS ESPECIAIS - 02 SKY PAPER MÁQUINA DE PAPEL, CH 04 Lançador de Serpentina 12 Gerb para Cascata in Door, 02 SKY Rose.	DIARIA	5		3				8



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



36	TELÃO DE LED: 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	DIARIA	5	3	3				11
37	TELÃO CONVENCIONAL: 01 tela de retro projeção nos tamanhos de: 3X2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2 m em lona, com projetor de 2000 anselumes , estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção	DIARIA	10		15				25
38	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01- multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 02-processadores digitais; 02- CD player; 01-notebook; 24- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24- caixas de alta frequênciaLineArray com 2x12" + 2X8" + driver; 04- torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequênciaLineArraycom 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18" - - sistema de amplificação que atenda as necessidadesdo sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO): 01-	DIARIA	20	5	10			5	40



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



<p>Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; 02- processadores digitais para o sidefill; 01- sidefill com 2 caixa parasubgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16- monitores 2x12" + driver de 2"; 02- monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; 02- caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efação e conexões para as devidas ligações. - MICROFONES E ACESSORIOS: 30- microfones sem fio UHF; 30- microfones sem fio UHF; 40- microfones dinâmicos; 20- microfones tipo condensador; 12- direct Box ativo e passivo; 50- pedestais tipo girafa para microfone; 16- garras para instrumentos; 12 – fones de ouvido para monitoração in ear; 03 – power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; - cabos e conexões Completa para o sistema. - BACKLINES: 02- amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; 02- amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; 01- amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" +</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	1x15"; 02- kits de bateria acústica completos; 12- praticáveis 2,0x1,0m; 01 – amplificador para teclado (tipo combo)								
39	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input nemesa); 02 Processador digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para	DIARIA	20	5	10				35



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações								
40	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); 04 Microfones dinâmicos; 01 Microfones lapela sem fio UHF; 01 Microfones sem fio UHF; 04 Pedestais tipo girafa para microfone; 04 Pedestais de mesa para microfone; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Monitores de voz ativos de 500w cada;	DIARIA	20	5	10		5	5	45
41	CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones	DIARIA	20	5	10				35



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



	dinâmicos, 01 CD play automotivo								
42	SERVIÇO DE MINI- TRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	DIARIA	20		10				30
43	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO COM: 01 Caminhão com som de Médio Porte e com Gerador de energia. Comprimento total: 10,00m,Largura:3,20m , Potência sonora de 80.000 watts (40mil watts em R.M.S) - Atingindo uma distância de 250m, mediante ao local e a regulagem do som.Gerador Stemac 80 KVA ou energia elétrica trifásica	DIARIA	10		5				15



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



44	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TRUCADO COM: 01 Caminhão com som de Grande Porte e com Gerador de energia. Comprimento total: 14,00m, Largura:4,20m , Potência sonora de 116.000 watts (58mil watts em R.M.S) - Atingindo uma distância de 400m, mediante ao local e a regulagem do som.Gerador Stemac 100 KVA ou energia elétrica trifásica	DIARIA	5						5
44	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - Prestação de serviços, por horas, de segurança desarmada para eventos, com profissional com rádio comunicador, com jornada diurna ou noturna, conforme necessidade	UND	600	10	400	100	100	100	1.310
43	ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS	UND	1						1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
End. Rodovia BR-010, Bairro Industrial s/nº, CEP 68660-000 – São Miguel do Guamá/PA